



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



PORTARIA ESTES/UFU/056/2017

Uberlândia, 22 de agosto de 2017.

O Diretor da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Douglas Queiroz Santos, no uso de suas atribuições e ainda,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 025/2017, da Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a Unidade Especial de Ensino – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora, para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a Unidade Especial de Ensino – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, na **Área II - Odontologia**.

Titulares: professores:

Juliana Pereira da Silva Faquim – Escola Técnica de Saúde/UFU (Presidente)
Juliana de Moraes Jacob – Centro Universitário do Triângulo/UNITRI
Ricardo Gonçalves de Holanda – Escola Técnica de Saúde/UFU

Suplentes: professores:

Dnieber Chagas de Assis – Escola Técnica de Saúde/UFU
Fabiana Santos Gonçalves – Escola Técnica de Saúde/UFU
Fabiane Maria Ferreira – Faculdade de Odontologia/Universidade de Rio Verde
Letícia de Souza Castro Filice – Faculdade de Medicina/UFU
Marília Cherulli Dutra – Centro Universitário do Triângulo/UNITRI
Sebastião Marcos Tafuri – Escola Técnica de Saúde/UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº025/2017, Resolução do CONDIR 03/2015 alterada pela Resolução CONDIR 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria 054/2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Douglas Queiroz Santos
Diretor da Escola Técnica de Saúde
Universidade Federal de Uberlândia